



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS PINHEIRO**

PORTARIA Nº 86/2020, DE 7 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS PINHEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 5.488 de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU de 16 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Ofício Circular Nº 1/2020 - PROPLADI/REITORIA/IFMA, de 30 de Janeiro de 2020, relativas a destinação de vagas para afastamento de Técnico-Administrativos em Educação, para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, no país e no exterior;

Considerando Ofício Circular No 3/2020 do Gabinete da Reitoria, que autoriza os Diretores Gerais dos Campi, a emitirem Portaria Interna contendo o quantitativo de vagas para afastamento de servidores (docente e administrativo) sem previsão de substituto no exercício 2020;

Considerando ainda Portaria Normativa Nº 19, de 28 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 69 de 23 de maio de 2020, que estabelece o quantitativo de vagas para afastamento de servidores da carreira de Técnico Administrativo em Educação para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, no país e no exterior;

Onde se Lê:

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS A SEREM DISPONIBILIZADAS EM EDITAL PARA AFASTAMENTOS QUE INICIEM NO 2º SEMESTRE DE 2020
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	1
DOCENTE	1

Leia-se:

CARGO	QUANTITATIVO DE VAGAS A SEREM DISPONIBILIZADAS EM EDITAL PARA AFASTAMENTOS QUE INICIEM NO 2º SEMESTRE DE 2020
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	1
DOCENTE	2

Vandenberg Pereira Araújo
Diretor Geral do IFMA
Campus Pinheiro
Portaria Nº 5.488 de 15.09.2016

Documento assinado eletronicamente por:

■ **VANDEBERG PEREIRA ARAUJO - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-PIN**, em 07/07/2020 16:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134173

Código de Autenticação: e3efaf047c

